



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA

510838472

Rua Almirante Reis, 126
2830 - 461 Palhais

União das Freguesias de Palhais e Coina

Mapa de Pessoal

2025



NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Palhais e Coima no ano 2025.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2025.



Handwritten signature

Anexo A ao Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Cargos/ Carreiras/ Categorias	Justificação da necessidade de recrutamento	Área de formação académica e/ou profissional	Descrição do posto de trabalho	Tipo de Necessidade	N.º de postos de trabalho
Limpeza Urbana	Assistente Operacional	Ausência de recursos para assegurar os serviços nos espaços verdes e obras	Escolaridade obrigatória	Conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo n.º 88 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) para Assistente Operacional: Garantir a vigilância, a reparação e a conservação de jardins e de parques infantis, assegurando a criação e manutenção das condições de segurança dos seus utentes. Assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afecto a estes espaços, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e electricidade necessários ao seu normal funcionamento.Promover acções de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais instalados em espaços públicos.Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, de uso simples, necessários à execução dos trabalhos. Realizar tarefas de limpeza e manutenção dos espaços públicos e de vias de circulação automóvel e pedonal.Assegurar as demais funções que por lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia, lhe sejam cometidas; Outros serviços de carácter operativo não especificado	Temporária (Emprego Apoiado em Mercado Aberto DL 290/2009, de 12 out. e DL 13/2015, de 26 de jan.)	8

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2024

Handwritten signature

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Dezembro de 2024

Handwritten signature



Ano: 2025

45m

[illegible]

Mapa resumen dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Obs		Obs (a)
	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	0	0	
Coordenador técnico	0	0	
Assistente técnico	6	0	
Encarregado operacional	0	0	
Assistente operacional	13	0	
Total	19	0	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de fevereiro de 2024

[Assinatura]